

TLZ3A20	276670NIC0268661	30/09/2025	50020	R\$ 260.32
UAS3B57	276670X001310733	01/10/2025	74550	R\$ 130.16
UAS9B03	276670X001310336	01/10/2025	74550	R\$ 130.16
UAT2F73	276670T001053684	13/10/2025	51851	R\$ 195.23
UAU7F48	276670T000964510	11/10/2025	73400	R\$ 130.16
UAU7F48	276670T000964508	11/10/2025	51180	R\$ 880.41
UAU7F48	276670T000964509	11/10/2025	50100	R\$ 880.41
UFE9G09	276670M000236980	01/10/2025	60503	R\$ 293.47

EXTRATO

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO n° 006/2025-TRL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025-TRL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de amostragem e análises microbiológicas e físico-químicas da água, em 2 (dois) pontos distintos e fornecimento e abastecimento de solução de hipoclorito de sódio com "aparelho dosador" para o tratamento de água do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina..

RESULTADO: Em consonância com o relatório pertinente ao edital do Pregão Eletrônico N.º 006/2025-TRL, ratifico o ato do Pregoeiro, que declarou o procedimento DESERTO.

Londrina, 05 de janeiro de 2026. Fabrício Pires Bianchi – Diretor Presidente – CMTU-LD.

CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 – VILA NATALINA – LAGO IGAPÓ

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL, autarquia pública municipal, CNPJ nº 76.933.969/0001-87, e Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Regional Londrina – ABRASEL Londrina, CNPJ nº 09.081.256/0001-45.

OBJETO: Implantação, execução, operação, manutenção e desmontagem da Vila Gastronômica, dentro da Vila Natalina, a ser realizada no Aterro do Lago Igapó, no Município de Londrina, incluindo segurança, limpeza, fornecimento de mesas e cadeiras e demais elementos indispensáveis ao evento, conforme Plano de Trabalho aprovado.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 10/01/2026.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.210/2017.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL 01/2026 - MODO DE DISPUTA ABERTO/COHAB-LD

OBJETO: Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário de loja existente no Mercado Municipal Shangri-lá, de propriedade da COHAB-LD. Recebimento das propostas: Às 14:00hrs do dia **30/01/2026**. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site www2.londrina.pr.gov.br/cohab. Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266 / (43) 3315-2269. Londrina, 06 de janeiro de 2026. Luciano Godoi Martins - Diretor-Presidente.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025 – COHAB-LD

OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Entidades sem fins lucrativos, com experiência comprovada em execução de Projetos de Trabalho Social na área da habitação, a fim de estabelecer parcerias para a execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) com as famílias beneficiadas do empreendimento **Residencial Lírios do Vale**, localizado na Quadra 23 do Jardim Maria Lúcia - PMCMV/FAR, Zona Oeste do Município de Londrina. Nova data de abertura dos envelopes: **Às 14:30hrs do dia 10/02/2026**. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site www2.londrina.pr.gov.br/cohab. Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266 / (43) 3315-2269. Londrina, 07 de janeiro de 2026. Luciano Godoi Martins – Diretor Presidente.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025 – COHAB-LD

OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Entidades sem fins lucrativos, com experiência comprovada em execução de Projetos de Trabalho Social na área da habitação, a fim de estabelecer parcerias para a execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) junto às famílias beneficiadas do empreendimento Residencial das Hortênsias do PMCMV/FAR, na zona norte do Município de Londrina. Nova data de abertura dos envelopes: **Às 14h30min do dia 09/02/2026**. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site www2.londrina.pr.gov.br/cohab. Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266 / (43) 3315-2269. Londrina, 07 de janeiro de 2026. Luciano Godoi Martins – Diretor Presidente.

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS

EDITAL nº 009/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 61/2022, referente ao Auto de Infração nº 56/2022, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **DOM SERRANO BUFFET & EVENTOS LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 18.086.969/0001-92, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$1.615,51 (um mil e seiscentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos VI; e art. 48 – todos da

Lei Federal nº 8.078/1990. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedoradora de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 07 de janeiro de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

EDITAL nº 010/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 50/2022, referente ao Auto de Infração nº 46/2022, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **LUIS ANDRE DE SOUZA 00770269931 (ARQ MOVEIS MDF & MADEIRAS)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 41.820.835/0001-75, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$ 936,94 (novecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), por infração ao disposto nos art. 6º, inc. III, da Lei Federal nº 8.078/90. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedoradora de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 07 de janeiro de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

EDITAL nº 011/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 82/2022, referente ao Auto de Infração nº 77/2022, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **NOVA ERA PROMOTORA LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 06.972.901/0001-21, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$3.901,51 (três mil e novecentos e um reais e cinquenta e um centavos), por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos III, IV e VI; art. 39, incisos III e V; e art. 46 – todos da Lei Federal nº 8.078/1990. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedoradora de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 07 de janeiro de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

EDITAL nº 012/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 88/2022, referente ao Auto de Infração nº 83/2022, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **ALTA PROMOTORA ATIVIDADES DE COBRANÇA E CORRESPONDENTE FINANCEIRO EIRELI**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 41.907.421/0001-88, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$2.500,35 (dois mil e quinhentos reais e trinta e cinco centavos), por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos III, IV e VI; art. 39, incisos III e V; e art. 46 – todos da Lei Federal nº 8.078/1990. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedoradora de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 07 de janeiro de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

EDITAL nº 013/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 95/2022, referente ao Auto de Infração nº 90/2022, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **REMASY**